DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de formalização de demanda.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Gabinete do Prefeito
Responsável pela Demanda: Lucas Alberton de Oliveira Souza
E-mail: Lucas_aos@hotmail.com
Telefone: (48) 99627-1521
Cargo: Assessor Especial
Matrícula/Portaria: 4069190

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Identifica-se a necessidade de futura e eventual contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e recreativos, com monitor exclusivo por equipamento, e de equipamentos de pipoca e algodão-doce, com operador e insumos, incluindo transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem, para atender aos eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município de Tubarão/SC.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os brinquedos infláveis e recreativos serão utilizados nos eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município de Tubarão, como a Prefeitura nos Bairros, o Mutirão de Saúde, o Sábado em Família, o Aniversário do Município, o Natal na Cidade, a Virada de Ano, os eventos escolares, as inaugurações e os eventos institucionais. Esses equipamentos oferecem às crianças um ambiente lúdico e seguro, que contribui para o seu desenvolvimento físico, social e emocional.

A oferta de atividades recreativas, complementada pela distribuição de pipoca e algodão-doce, torna os eventos mais atrativos, amplia a participação das famílias e fortalece os laços comunitários.

Considerando a quantidade e a recorrência desses eventos ao longo do ano, há motivação para a locação dos equipamentos, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A locação permitirá a utilização dos equipamentos de forma parcelada, conforme a necessidade e o calendário de eventos de cada Secretaria demandante.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

i) garantir a disponibilidade contínua de brinquedos infláveis e recreativos para os eventos promovidos ou apoiados pelo Município;
ii) assegurar segurança, higiene e padronização técnica das estruturas recreativas montadas, com monitor exclusivo por brinquedo;
iii) possibilitar maior agilidade na organização de eventos com participação de público infantil e familiar;
iv) proporcionar variedade de opções recreativas adequadas ao porte e ao público de cada evento;
v) racionalizar os recursos públicos, evitando a aquisição de equipamentos de uso eventual e concentrando o atendimento em fornecedor(es) especializado(s), selecionado(s) via licitação.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s), estimado(s) pela mediana dos preços obtidos em pesquisa junto a 3 (três) fornecedores do ramo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UND.	QTD E.	ARTE KIDS	MICHELI STEINER	ESTAÇÃO CRIANÇA	MEDIANA UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Elástica 2,4 m (com monitor)	628071	Diária	40	R$ 280,00	R$ 340,00	R$ 450,00	R$ 340,00	R$ 13.600,00
2	Cama Elástica 3,8 m (com monitor)	224758	Diária	40	R$ 360,00	R$ 350,00	R$ 450,00	R$ 360,00	R$ 14.400,00
3	Cama Elástica 4,2 m (com monitor)	224758	Diária	40	R$ 400,00	R$ 360,00	R$ 450,00	R$ 400,00	R$ 16.000,00
4	Piscina de Bolinhas 1,5 m (com monitor)	405748	Diária	40	R$ 220,00	R$ 340,00	R$ 380,00	R$ 340,00	R$ 13.600,00
5	Piscina de Bolinhas 2,0 m (com monitor)	628050	Diária	40	R$ 300,00	R$ 340,00	R$ 380,00	R$ 340,00	R$ 13.600,00
6	Tobogã Inflável 3 m (com monitor)	485640	Diária	40	R$ 420,00	R$ 430,00	R$ 680,00	R$ 430,00	R$ 17.200,00
7	Tobogã Inflável 4 m (com monitor)	485640	Diária	40	R$ 570,00	R$ 540,00	R$ 880,00	R$ 570,00	R$ 22.800,00
8	Tobogã Inflável 5 m (com monitor)	485640	Diária	40	R$ 750,00	R$ 690,00	R$ 880,00	R$ 750,00	R$ 30.000,00
9	Pula Pula Inflável 3 x 3 m (com monitor)	224778	Diária	40	R$ 400,00	R$ 530,00	R$ 680,00	R$ 530,00	R$ 21.200,00
10	Pula Pula Inflável 4 x 4 m (com monitor)	224778	Diária	40	R$ 460,00	R$ 530,00	R$ 680,00	R$ 530,00	R$ 21.200,00
11	Guerra de Cotonetes Inflável (com monitor)	224778	Diária	40	R$ 550,00	R$ 650,00	R$ 880,00	R$ 650,00	R$ 26.000,00
12	Futebol Inflável (com monitor)	224778	Diária	40	R$ 1.100,00	R$ 890,00	R$ 1.080,00	R$ 1.080,00	R$ 43.200,00
13	Tombo Legal (com monitor)	224778	Diária	40	R$ 250,00	R$ 550,00	R$ 880,00	R$ 550,00	R$ 22.000,00
14	Espaço Kids (com monitor)	224778	Diária	40	R$ 250,00	R$ 460,00	R$ 380,00	R$ 380,00	R$ 15.200,00
15	Carrinho de pipoca salgada/doce (com operador e insumos)	224778	Diária	40	R$ 650,00	R$ 920,00	R$ 1.500,00	R$ 920,00	R$ 36.800,00
16	Máquina elétrica de algodão-doce (com operador e insumos)	620780	Diária	40	R$ 650,00	R$ 920,00	R$ 1.500,00	R$ 920,00	R$ 36.800,00

	TOTAL			**640**	**R$ 304.400,00**	**R$ 353.600,00**	**R$ 485.200,00**		**R$ 363.600,00**

6.1: Prazo de execução: conforme cronograma de cada evento, definido em ordem de serviço emitida pela Secretaria demandante com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data do evento.

6.2: Considera-se diária o período de até 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos de funcionamento do equipamento, no mesmo dia e local, conforme o horário definido na ordem de serviço.

6.3: Local: eventos realizados em qualquer localidade do Município de Tubarão/SC, em dias úteis, finais de semana e feriados, inclusive no período noturno, conforme necessidade da Administração.

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme necessidades das respectivas Secretarias, e serão definidos por ocasião da emissão de cada ordem de serviço, uma vez que se trata de Ata de Registro de Preços. O valor estimado será distribuído entre as Secretarias demandantes da seguinte forma:

SECRETARIA	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO
Gabinete do Prefeito	10%	R$ 36.360,00
Cultura	10%	R$ 36.360,00
Indústria, Comércio e Serviços	10%	R$ 36.360,00
Saúde	30%	R$ 109.080,00
Assistência Social	20%	R$ 72.720,00
Educação	20%	R$ 72.720,00
TOTAL	**100%**	**R$ 363.600,00**

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor nomeado em momento oportuno, quando na formalização da contratação, que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do objeto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 30 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS ALBERTON DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 17/11/2026 13:48:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Alberton de Oliveira Souza
Assessor Especial